



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 379, GV 04/2017

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo a manutenção nos pisos do calçadão da Praça Antonia Bueno Gomes Carneiro na Rua Jorge W. Calil nº 85 ao lado do Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Mario Sproesser Junior do Bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima".

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Devido ao questionamento de moradores, os mesmos reclamam da manutenção dos pisos do calçadão, é de extrema importância a manutenção desses pisos, pois os moradores estão insatisfeitos vivem tropeçando nas pedras e para o bem-estar e a segurança de todos, uma vez que o serviço seja concluído.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, viabilizem dentro da maior brevidade possível, para execução desta indicação.

SALA DE SESSOES VEREADOR HELIO NEMER, 09 DE AGOSTO DE 201

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA - PDT



| |
|-------------------------------|
| CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR |
| PROTÓCOLO |
| Nº <u>824</u> |
| DATA <u>16 AGO 2018</u> |
| ÀS <u>16:03</u> horas |

Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo